DEMANDANTE/INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Rochedo de Minas

ÓRGÃO COLEGIADO: Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas

PAUTA: Mudança de pactuação na forma de gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

Considerando a reunião Plenária extraordinária, do Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas, realizada no dia, 08 de fevereiro de 2017;

Considerando o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de Junho de 2011;

Considerando a Resolução do Ministério da Saúde (MS), nº 338, de 06 de maio de 2004, e a Portaria MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013;

Considerando a Deliberação Comissão Intergestores Bipartite CIB-SUS/MG Nº 2.416, de 27 de novembro de 2016;

O **Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas,** com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, **aprova**:

A alteração da pactuação do repasse, dos recursos financeiros, de financiamento, do CBAF, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Rochedo de Minas, de ( ) Parcialmente Descentralizada do Município (PDM) **ou** ( )Totalmente Centralizada no Estado (TCE) para Totalmente Centralizada no Município de (TCM) Rochedo de Minas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Rafael Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas

Rochedo de Minas, 08 de Fevereiro de 2017